



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

LEI MUNICIPAL 1340/2022

DATA: 14/07/2022

Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Paulo Frontin, no exercício de 2023, e dá outras providências..

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas para o exercício de 2023, as ações prioritárias da administração pública municipal, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal n.º 101/00 e demais legislação que discipline a matéria, compreendendo:

- I. ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
- II. metas e riscos fiscais;
- III. disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IV. estrutura e organização da lei orçamentária;
- V. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos; e
- VI. normas relativas à execução financeira e orçamentária.

CAPÍTULO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações prioritárias, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual para o exercício de 2023 fixados pelo Plano Plurianual, passam, a partir da edição da presente lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II

METAS E RISCOS FISCAIS



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 3º. As metas, avaliações, demonstrativos e os riscos fiscais estão definidos nos Anexos II e III da presente lei.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 4º. O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante a edição de lei específica, poderá ajustar o orçamento face alterações na Legislação Tributária ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

- I. às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
- II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
- III. à revisão de alíquotas dos tributos de competência; e
- IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança da Dívida Ativa municipal.

CAPÍTULO IV

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º. A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II, III, IV e V, que conterão:

- I. legislação e resumos da receita, referentes aos orçamentos fiscal;
- II. resumos gerais da despesa referentes aos orçamentos fiscal;
- III. orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo;
- IV. orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º. Os Orçamentos Fiscal e do Fundo, discriminará as despesas por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e ou atividades, segundo a classificação funcional programática e natureza dos gastos, nos moldes da Portaria 042 de 14 de abril de 1999 e natureza dos gastos, nos moldes da Portaria SOF n.º 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Art. 7º. As programações dos Fundos de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Saúde serão abertas como atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

Parágrafo Único - O orçamento e os acompanhamentos das execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e as escriturações contábeis do Fundo Municipal de Saúde, serão organizados de forma independente dos demais orçamentos do Município.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CAPÍTULO V DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º. Para o exercício financeiro de 2023, ficam estabelecido o montante de até R\$ 30.184.850,42 (trinta milhões cento oitenta quatro mil oitocentos cinquenta reais e quarenta dois centavos) para elaboração do Orçamento Fiscal, e de até R\$ 5.249.539,21 (cinco milhões duzentos quarenta nove mil quinhentos trinta nove reais e vinte um centavo) para a Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin.

Parágrafo Único - Do montante estabelecido para o Orçamento Fiscal, será consignado em Reserva de Contingência o percentual mínimo de 0,50%.

Art. 9º. Serão classificados na atividade 2.038 os recursos consignados em Reserva de Contingência - elemento de despesa 999999 e as parcelas de dotações decorrentes de vetos por parte do Executivo - elemento de despesa 4699.99.01 – A Classificar.

Art. 10. O Projeto de Lei do Orçamento, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas definidos no Capítulo II - Metas e Riscos Fiscais.

Art. 11. No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de fevereiro de 2022 (base de correção relativa a 28 de fevereiro de 2022).

§ 1º As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2022.

§ 2º Os valores da receita e despesa apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 3º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária corrigida, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente atualizado.

Art. 12. O Projeto de Lei do Orçamento para 2023, destinará recursos para atender prioritariamente:

- I. ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho do presente exercício;
- II. as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
- III. ao pagamento do serviço da dívida pública.
- IV. aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

V. a manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e:

VI. ao custeio do Sistema de Saúde;

Art. 13. O Poder Legislativo, até do dia 31 do mês julho do presente exercício, em conformidade a Emenda Constitucional n.º 25/00, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

Parágrafo Único - Caso o orçamento aprovado para o Poder Legislativo ultrapasse os limites estabelecidos no caput deste artigo, os valores excedentes serão objeto de veto por parte do Chefe do Poder Executivo, cujo montante será incorporado à atividade 2.038, elemento de despesa 4699.99.01 – A Classificar.

Art. 14. As receitas do Orçamento Fiscal serão programadas para atender prioritariamente gastos com pessoal e encargos sociais, encargos e principal da dívida, precatórios judiciais, manutenção das atividades e dos bens públicos e contrapartidas de financiamentos e de convênios.

Parágrafo Único - Os recursos do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital após atendidas as despesas relacionadas neste artigo.

Art. 15. O produto da alienação de bens e direitos pertencentes a Poder Público Municipal, será aplicado no atendimento de despesas de capital.

Parágrafo Único - A lei poderá destinar parcela dos recursos a que se refere este artigo para custeio de despesas com o regime de previdência.

Art. 16. O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito.

§ 1º A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

Art. 17. A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

6% (seis por cento) para o Legislativo;

54% (Cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ Único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária considerará na programação das despesas com pessoal, os custos com alterações de padrões constantes do plano de cargos e salários, com progressão funcional através de avanços vertical e diagonal, decorrentes de progressão, promoção, ascensão, adicional de quinquênio por tempo de serviço, da programação de reajuste salarial e do aumento de 50 vagas para as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras.

§ 1º Na Lei Orçamentária anual, será destinado no mínimo 70% (setenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização da Educação – FUNDEB, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

§ 2º As despesas com pessoal ativo dos Poderes Executivo e Legislativo e decorrentes de outras despesas com pessoal executados nos últimos três anos, o provável do exercício corrente e o previsto para os exercícios subsequentes, com indicação da representatividade percentual do total em relação à receita corrente líquida, nos termos do artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o disposto na Lei Complementar n.º 101/00, estão definidos no Anexo IV.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 custos com a criação, expansão e aperfeiçoamento de metas nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, administração, finanças, agricultura, transportes e obras.

§ 1º Os custos decorrentes da implementação das ações programadas no caput deste artigo, correrão a conta de recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 20. Exclui-se das disposições do artigo 18 da presente, a realização de despesas consideradas irrelevantes, que serão processadas sob o regime de adiantamento, de conformidade com o que dispõe o Art. 68, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 21. Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:

I. sejam compatíveis com as disposições do Plano Plurianual e da presente lei;

II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
- b) sobre o serviço da dívida;
- c) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas;
- d) transfira recursos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 22. Ao Projeto de Lei Orçamentária é vedado a inclusão de créditos com finalidade imprecisa, com dotação ilimitada, destinados a investimento com duração superior a um exercício que não estejam previstos na presente lei, no Plano Plurianual e ou em lei especial que autorize sua inclusão.

Art. 23. O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando a promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, educacional, cultural, esportivo e relacionados à saúde, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observados a existência de lei autorizatória específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.

§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados e disciplinados por meio de autorização legislativa específica.

§ 4º No Projeto de Lei Orçamentária, em suas emendas e alterações, fica vedado à inserção de projetos ou atividades com dotação orçamentária insuficiente a cobertura integral dos custos no decorrer do exercício, bem como, não serão identificadas instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação.

Art. 25. Acompanhará o Projeto de Lei Orçamentária, relação, em ordem cronológica, das sentenças judiciais a serem pagas no exercício seguinte.

CAPÍTULO VI

NORMAS RELATIVAS À EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Art. 26. As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas no Plano Plurianual e na presente Lei.

Art. 27. Os recursos recebidos pelo Município, provenientes de convênios, ajustes, acordos e outras forma de contratos e ou transferências efetuadas por outras esferas de governo ou pelo setor privado, deverão ser registrados como receita e suas aplicações programadas nas despesas orçamentárias, só podendo sofrer desvinculação por lei específica.

Art. 28. Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Executivo Municipal, com o objetivo de ajustar o montante de gasto à capacidade de arrecadação, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso.

Art. 29. As obras iniciadas sob a responsabilidade do Município, terão prioridade na alocação dos recursos orçamentários e financeiros até sua conclusão.

Art. 30. As programações custeadas com recursos provenientes de convênios, contratos e operações de crédito não formalizados, ficarão condicionadas à efetiva formalização dos instrumentos

Art. 31. A implementação do disposto nos artigos 18 e 19 da presente lei, fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que os aumentos têm adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento anual, informando a origem dos recursos financeiros destinados à sua cobertura e comprovação de que os resultados estabelecidos nas metas fiscais constantes do Anexo II, não serão afetados.

Art. 32. No decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio do Executivo, os recursos programados na atividade 2.038 - Reserva de Contingência definidos no artigo 9º, serão destinados a cobertura dos Riscos Fiscais estabelecidos no Anexo III e os valores não utilizados até a data de 31 de outubro de 2023 servirão de recursos para abertura de créditos adicionais, obedecido o disposto no artigo 33, da presente lei.

Art. 33. Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, e até o limite de 5% (cinco por cento), a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2023 no que couber:

I. Por meio da abertura de crédito adicional suplementar, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.

II – Fica da mesma forma, o Poder Executivo autorizado a fazer transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma Categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, respeitando o índice estabelecido no caput desse Artigo.

III – As autorizações contempladas no Inciso I deste Artigo, são extensivas as dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos Fundos administrativos e mantidos pelo Município.

Art. 34. A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita depende de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 35. A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, serão efetuados na forma das leis que disciplinam a matéria.

§ 1º Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidos no quadro d) do Anexo II - Metas e Riscos Fiscais, nos trinta dias subseqüentes, mediante ato próprio do Executivo, serão estabelecidas medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira, até sua total quitação.

Art. 36. Restabelecida a capacidade financeira, a retomada da execução orçamentária dar-se-á nos limites das disponibilidades, mediante ato do Executivo, suspendendo os efeitos das medidas de contenção editadas por força da aplicação do disposto no artigo 35 desta lei.

Art. 37. Fica autorizada a compatibilização dos programas, ações e valores da presente Lei com o Plano Plurianual.

Art. 38. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 14 de julho de 2022.

Jamil Pech



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN		1.318.114,63	28.866.735,79	0,00	30.184.850,42
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		0,00	1.837.338,72	0,00	1.837.338,72
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL		0,00	1.837.338,72	0,00	1.837.338,72
01	Legislativa		1.837.338,72		1.837.338,72
01.031	Ação Legislativa		1.837.338,72		1.837.338,72
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.837.338,72		1.837.338,72
01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.837.338,72		1.837.338,72
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		1.318.114,63	27.029.397,07	0,00	28.347.511,70
Unidade: 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		0,00	3.548.760,51	0,00	3.548.760,51
04	Administração		3.548.760,51		3.548.760,51
04.122	Administração Geral		3.548.760,51		3.548.760,51
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.548.760,51		3.548.760,51
04.122.0003.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		1.312.384,80		1.312.384,80
04.122.0003.2.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		1.836.375,71		1.836.375,71
04.122.0003.2.100	EMENDAS IMPOSITIVAS		400.000,00		400.000,00
Unidade: 02.02 SEC. MUNICIPAL DE ADM, PLANEJ, E DESENV. INTEGRADO		0,00	2.502.957,97	0,00	2.502.957,97
04	Administração		1.715.527,08		1.715.527,08
04.121	Planejamento e Orçamento		393.715,44		393.715,44
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		393.715,44		393.715,44
04.121.0003.2.008	ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO		393.715,44		393.715,44
04.122	Administração Geral		1.321.811,64		1.321.811,64
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.321.811,64		1.321.811,64
04.122.0003.2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		459.334,68		459.334,68
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO		131.238,48		131.238,48
04.122.0003.2.006	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS		131.238,48		131.238,48
04.122.0003.2.037	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		600.000,00		600.000,00
28	Encargos Especiais		787.430,89		787.430,89
28.843	Serviço da Dívida Interna		787.430,89		787.430,89
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		787.430,89		787.430,89
28.843.0003.2.007	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL		787.430,89		787.430,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	1.318.114,63	28.866.735,79	0,00	30.184.850,42
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO	1.318.114,63	27.029.397,07	0,00	28.347.511,70
Unidade:	02.03 SEC. MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	1.329.802,42	0,00	1.329.802,42
04	Administração		1.329.802,42		1.329.802,42
04.122	Administração Geral		131.238,48		131.238,48
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		131.238,48		131.238,48
04.122.0003.2.010	MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		131.238,48		131.238,48
04.123	Administração Financeira		998.563,94		998.563,94
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		998.563,94		998.563,94
04.123.0003.2.009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		715.563,94		715.563,94
04.123.0003.2.011	MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE E AUDITORIA		283.000,00		283.000,00
04.999	Reserva de Contingência		200.000,00		200.000,00
04.999.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000,00		200.000,00
04.999.0003.2.038	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.000,00		200.000,00
Unidade:	02.04 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	118.114,63	10.252.246,32	0,00	10.370.360,95
04	Administração		472.458,53		472.458,53
04.361	Ensino Fundamental		472.458,53		472.458,53
04.361.0012	ENSINO REGULAR		472.458,53		472.458,53
04.361.0012.2.012	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		472.458,53		472.458,53
12	Educação	91.866,94	9.779.787,79		9.871.654,73
12.361	Ensino Fundamental	65.619,24	9.025.166,52		9.090.785,76
12.361.0009	MERENDA ESCOLAR		262.476,96		262.476,96
12.361.0009.2.017	MANUTENÇÃO D MERENDA ESCOLAR		262.476,96		262.476,96
12.361.0012	ENSINO REGULAR	65.619,24	8.762.689,56		8.828.308,80
12.361.0012.1.002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	65.619,24			65.619,24
12.361.0012.2.013	MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL		54.000,00		54.000,00
12.361.0012.2.014	VALORIZAÇÃO ENSINO B ASICO E EDUCAÇÃO INFANTIL		5.249.539,20		5.249.539,20
12.361.0012.2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO		1.734.288,59		1.734.288,59
12.361.0012.2.016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.724.861,77		1.724.861,77
12.365	Educação Infantil	26.247,70			26.247,70
12.365.0012	ENSINO REGULAR	26.247,70			26.247,70
12.365.0012.1.003	CONSTRUÇÃO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	26.247,70			26.247,70
12.392	Difusão Cultural		734.935,50		734.935,50
12.392.0012	ENSINO REGULAR		734.935,50		734.935,50
12.392.0012.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		78.743,10		78.743,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	1.318.114,63	28.866.735,79	0,00	30.184.850,42
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO	1.318.114,63	27.029.397,07	0,00	28.347.511,70
Unidade:	02.04 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	118.114,63	10.252.246,32	0,00	10.370.360,95
12	Educação	91.866,94	9.779.787,79		9.871.654,73
12.392	Difusão Cultural		734.935,50		734.935,50
12.392.0012	ENSINO REGULAR		734.935,50		734.935,50
12.392.0012.2.036	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA E DESPORTOS		656.192,40		656.192,40
12.812	Desporto Comunitário		19.685,77		19.685,77
12.812.0012	ENSINO REGULAR		19.685,77		19.685,77
12.812.0012.2.018	MANUTENÇÃO ESPORTES E RECREAÇÃO		19.685,77		19.685,77
13	Cultura	26.247,69			26.247,69
13.392	Difusão Cultural	26.247,69			26.247,69
13.392.0012	ENSINO REGULAR	26.247,69			26.247,69
13.392.0012.1.004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	26.247,69			26.247,69
Unidade:	02.05 SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	0,00	2.075.471,78	0,00	2.075.471,78
08	Assistência Social		2.075.471,78		2.075.471,78
08.241	Assistência ao Idoso		196.857,72		196.857,72
08.241.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		196.857,72		196.857,72
08.241.0011.2.023	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		196.857,72		196.857,72
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		328.096,21		328.096,21
08.243.0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		328.096,21		328.096,21
08.243.0010.6.022	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		131.238,48		131.238,48
08.243.0010.6.025	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		196.857,73		196.857,73
08.244	Assistência Comunitária		1.550.517,85		1.550.517,85
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.550.517,85		1.550.517,85
08.244.0011.2.020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		500.610,02		500.610,02
08.244.0011.2.021	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		131.238,48		131.238,48
08.244.0011.2.024	MANUTENÇÃO DO CRAS		918.669,35		918.669,35
Unidade:	02.06 SEC. MUNIC. DE SAÚDE	0,00	1.812.384,79	0,00	1.812.384,79
10	Saúde		1.812.384,79		1.812.384,79
10.301	Atenção Básica		1.812.384,79		1.812.384,79
10.301.0017	SAUDE		1.812.384,79		1.812.384,79
10.301.0017.2.026	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		1.049.907,83		1.049.907,83
10.301.0017.2.027	MANUTENÇÃO PROGRAMA ESF		262.476,96		262.476,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade:	1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	1.318.114,63	28.866.735,79	0,00	30.184.850,42
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO	1.318.114,63	27.029.397,07	0,00	28.347.511,70
Unidade:	02.06 SEC. MUNIC. DE SAÚDE	0,00	1.812.384,79	0,00	1.812.384,79
10	Saúde		1.812.384,79		1.812.384,79
10.301	Atenção Básica		1.812.384,79		1.812.384,79
10.301.0017	SAUDE		1.812.384,79		1.812.384,79
10.301.0017.2.028	MANUTENÇÃO CONSORCIO CISVALI		500.000,00		500.000,00
Unidade:	02.07 SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS	1.200.000,00	3.670.434,56	0,00	4.870.434,56
04	Administração	1.200.000,00			1.200.000,00
04.122	Administração Geral	1.200.000,00			1.200.000,00
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200.000,00			1.200.000,00
04.122.0003.1.001	AQUISIÇÃO DE TERENOS	1.200.000,00			1.200.000,00
15	Urbanismo		791.238,48		791.238,48
15.451	Infra-Estrutura Urbana		131.238,48		131.238,48
15.451.0004	VIAS URBANAS		131.238,48		131.238,48
15.451.0004.2.032	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		131.238,48		131.238,48
15.452	Serviços Urbanos		660.000,00		660.000,00
15.452.0004	VIAS URBANAS		660.000,00		660.000,00
15.452.0004.2.031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		660.000,00		660.000,00
25	Energia		196.857,72		196.857,72
25.752	Energia Elétrica		196.857,72		196.857,72
25.752.0007	ILUMINAÇÃO PUBLICA		196.857,72		196.857,72
25.752.0007.2.039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		196.857,72		196.857,72
26	Transporte		2.682.338,36		2.682.338,36
26.782	Transporte Rodoviário		2.682.338,36		2.682.338,36
26.782.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		460.000,00		460.000,00
26.782.0003.2.029	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		460.000,00		460.000,00
26.782.0005	ESTRADAS VICINAIS		2.222.338,36		2.222.338,36
26.782.0005.2.030	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		2.222.338,36		2.222.338,36
Unidade:	02.08 SEC. MUNIC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE	0,00	1.574.861,76	0,00	1.574.861,76
20	Agricultura		1.574.861,76		1.574.861,76
20.606	Extensão Rural		1.574.861,76		1.574.861,76
20.606.0008	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		1.574.861,76		1.574.861,76
20.606.0008.2.033	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		656.192,39		656.192,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN		1.318.114,63	28.866.735,79	0,00	30.184.850,42
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		1.318.114,63	27.029.397,07	0,00	28.347.511,70
Unidade: 02.08 SEC. MUNIC. DE DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE		0,00	1.574.861,76	0,00	1.574.861,76
20	Agricultura		1.574.861,76		1.574.861,76
20.606	Extensão Rural		1.574.861,76		1.574.861,76
20.606.0008	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		1.574.861,76		1.574.861,76
20.606.0008.2.034	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ASSISTENCIA AGROPECUARIA		918.669,37		918.669,37
Unidade: 02.09 SEC. MUNIC. DE IND., COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO		0,00	262.476,96	0,00	262.476,96
20	Agricultura		262.476,96		262.476,96
20.606	Extensão Rural		262.476,96		262.476,96
20.606.0019	INDUSTRIA E COMERCIO		262.476,96		262.476,96
20.606.0019.2.035	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO		262.476,96		262.476,96
Entidade: 2 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN		0,00	5.249.539,21	0,00	5.249.539,21
Órgão: 03.00 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	5.249.539,21	0,00	5.249.539,21
Unidade: 03.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	5.249.539,21	0,00	5.249.539,21
10	Saúde		5.249.539,21		5.249.539,21
10.301	Atenção Básica		5.249.539,21		5.249.539,21
10.301.0017	SAUDE		5.249.539,21		5.249.539,21
10.301.0017.2.040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		262.476,96		262.476,96
10.301.0017.2.041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		3.018.485,05		3.018.485,05
10.301.0017.2.042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES		1.968.577,20		1.968.577,20
				Total geral:	35.434.389,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.837.338,72		1.837.338,72
01.031	Ação Legislativa		1.837.338,72		1.837.338,72
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		1.837.338,72		1.837.338,72
04	Administração	1.200.000,00	7.066.548,54		8.266.548,54
04.121	Planejamento e Orçamento		393.715,44		393.715,44
04.121.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		393.715,44		393.715,44
04.122	Administração Geral	1.200.000,00	5.001.810,63		6.201.810,63
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200.000,00	5.001.810,63		6.201.810,63
04.123	Administração Financeira		998.563,94		998.563,94
04.123.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		998.563,94		998.563,94
04.361	Ensino Fundamental		472.458,53		472.458,53
04.361.0012	ENSINO REGULAR		472.458,53		472.458,53
04.999	Reserva de Contingência		200.000,00		200.000,00
04.999.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000,00		200.000,00
08	Assistência Social		2.075.471,78		2.075.471,78
08.241	Assistência ao Idoso		196.857,72		196.857,72
08.241.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		196.857,72		196.857,72
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		328.096,21		328.096,21
08.243.0010	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		328.096,21		328.096,21
08.244	Assistência Comunitária		1.550.517,85		1.550.517,85
08.244.0011	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		1.550.517,85		1.550.517,85
10	Saúde		7.061.924,00		7.061.924,00
10.301	Atenção Básica		7.061.924,00		7.061.924,00
10.301.0017	SAUDE		7.061.924,00		7.061.924,00
12	Educação	91.866,94	9.779.787,79		9.871.654,73
12.361	Ensino Fundamental	65.619,24	9.025.166,52		9.090.785,76
12.361.0012	ENSINO REGULAR	65.619,24	8.762.689,56		8.828.308,80
12.361.0009	MERENDA ESCOLAR		262.476,96		262.476,96
12.365	Educação Infantil	26.247,70			26.247,70
12.365.0012	ENSINO REGULAR	26.247,70			26.247,70
12.392	Difusão Cultural		734.935,50		734.935,50
12.392.0012	ENSINO REGULAR		734.935,50		734.935,50
12.812	Desporto Comunitário		19.685,77		19.685,77
12.812.0012	ENSINO REGULAR		19.685,77		19.685,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
13	Cultura	26.247,69			26.247,69	
13.392	Difusão Cultural	26.247,69			26.247,69	
13.392.0012	ENSINO REGULAR	26.247,69			26.247,69	
15	Urbanismo		791.238,48		791.238,48	
15.451	Infra-Estrutura Urbana		131.238,48		131.238,48	
15.451.0004	VIAS URBANAS		131.238,48		131.238,48	
15.452	Serviços Urbanos		660.000,00		660.000,00	
15.452.0004	VIAS URBANAS		660.000,00		660.000,00	
20	Agricultura		1.837.338,72		1.837.338,72	
20.606	Extensão Rural		1.837.338,72		1.837.338,72	
20.606.0019	INDUSTRIA E COMERCIO		262.476,96		262.476,96	
20.606.0008	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		1.574.861,76		1.574.861,76	
25	Energia		196.857,72		196.857,72	
25.752	Energia Elétrica		196.857,72		196.857,72	
25.752.0007	ILUMINAÇÃO PUBLICA		196.857,72		196.857,72	
26	Transporte		2.682.338,36		2.682.338,36	
26.782	Transporte Rodoviário		2.682.338,36		2.682.338,36	
26.782.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		460.000,00		460.000,00	
26.782.0005	ESTRADAS VICINAIS		2.222.338,36		2.222.338,36	
28	Encargos Especiais		787.430,89		787.430,89	
28.843	Serviço da Dívida Interna		787.430,89		787.430,89	
28.843.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		787.430,89		787.430,89	
		Total:	1.318.114,63	34.116.275,00	0,00	35.434.389,63
		Total geral:	1.318.114,63	34.116.275,00	0,00	35.434.389,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO		1.837.338,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	8.266.548,54	0,00	0,00
	Total:	1.837.338,72	0,00	0,00	8.266.548,54	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	2.075.471,78	0,00	1.812.384,79	0,00	9.871.654,73
	Total:	0,00	2.075.471,78	0,00	1.812.384,79	0,00	9.871.654,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		26.247,69	0,00	791.238,48	0,00	0,00	0,00
	Total:	26.247,69	0,00	791.238,48	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	1.837.338,72	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.837.338,72	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.837.338,72
02.00 - PODER EXECUTIVO		196.857,72	2.682.338,36	0,00	787.430,89	0,00	28.347.511,70
	Total:	196.857,72	2.682.338,36	0,00	787.430,89	0,00	30.184.850,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	5.249.539,21	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	5.249.539,21	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Entidade: 2 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.249.539,21
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.249.539,21
	Total geral:						35.434.389,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	40.683.928,84	43.396.190,72	46.108.452,66
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.702.237,50	3.949.053,35	4.195.869,22
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.930.555,23	3.125.925,63	3.321.295,99
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.456.747,11	1.553.863,61	1.650.980,09
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	656.192,39	699.938,56	743.684,72
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	524.953,92	559.950,85	594.947,78
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	65.619,24	69.993,85	74.368,47
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	39.371,54	41.996,31	44.621,08
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.247,69	27.997,55	29.747,39
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóvei	800.554,72	853.925,05	907.295,37
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	787.430,88	839.926,27	892.421,67
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	666.691,48	711.137,58	755.583,68
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	666.691,48	711.137,58	755.583,68
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	666.691,48	711.137,58	755.583,68
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	666.691,48	711.137,58	755.583,68
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	590.573,16	629.944,71	669.316,25
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	76.118,32	81.192,87	86.267,43
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	807.116,64	860.924,44	914.732,22
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	807.116,64	860.924,44	914.732,22
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	807.116,64	860.924,44	914.732,22
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	787.430,88	839.926,27	892.421,67
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	360.905,82	384.966,19	409.026,60
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	143.049,94	152.586,60	162.123,27
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.049,94	152.586,60	162.123,27
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	217.855,88	232.379,59	246.903,33
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	139.112,79	148.386,96	157.661,16
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.624,77	2.799,75	2.974,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
1.1.2.2.90.0.0.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	78.743,09	83.992,63	89.242,17
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	410.776,45	438.161,53	465.546,63
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	410.776,45	438.161,53	465.546,63
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	410.776,45	438.161,53	465.546,63
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	13.123,85	13.998,77	14.873,69
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.123,85	13.998,77	14.873,69
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.1.3.1.99.0.3.01.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	395.027,83	421.363,01	447.698,20
1.1.3.1.99.0.4.01.00.00	OUTRAAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	395.027,83	421.363,01	447.698,20
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	355.656,33	379.366,68	403.077,13
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.933,47	48.995,70	52.057,93
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.933,47	48.995,70	52.057,93
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	45.933,47	48.995,70	52.057,93
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	45.933,47	48.995,70	52.057,93
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.933,47	48.995,70	52.057,93
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	309.722,86	330.370,98	351.019,20
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	309.722,86	330.370,98	351.019,20
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	309.722,86	330.370,98	351.019,20
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	309.722,86	330.370,98	351.019,20
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTOS LIVRE	265.101,74	282.775,18	300.448,63
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Rendimentos Livres	263.789,35	281.375,30	298.961,26
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Rendimentos Livres	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REIMENTOS FONTE 507	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RENDIMENTOS FONTE 512	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	RENDIMENTOS FONTE 303	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RENDIMENTOS FONTE 101	11.811,46	12.598,89	13.386,32
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RENDIMENTOS FONTE 103	3.937,16	4.199,63	4.462,11
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	RENDIMENTOS FONTE 104	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	RENDIMENTOS FONTE 934	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	RENDIMENTOS FONTE 497	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	RENDIMENTOS FONTE 496	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	RENDIMENTOS FONTE 495	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	RENDIMENTOS FONTE 118	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	RENDIMNETOS FONTE 119	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	RENDIMENTOS FONTE 1107	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	RENDIMENTOS FONTE 494	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	RENDIMENTOS FONTE 518	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	RENDIMENTOS FONTE 935	1.312,39	1.399,88	1.487,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	69.556,41	74.193,50	78.830,58
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.556,41	74.193,50	78.830,58
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.556,41	74.193,50	78.830,58
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.556,41	74.193,50	78.830,58
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	65.619,24	69.993,86	74.368,47
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	35.900.286,20	38.293.638,63	40.686.991,01
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.682.998,36	16.728.531,61	17.774.064,80
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.572.646,38	13.410.822,82	14.248.999,25
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.441.407,90	13.270.835,10	14.100.262,30
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.811.463,20	12.598.894,08	13.386.324,96
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.811.463,20	12.598.894,08	13.386.324,96
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezeml	314.972,35	335.970,51	356.968,67
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezen	314.972,35	335.970,51	356.968,67
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	314.972,35	335.970,51	356.968,67
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	314.972,35	335.970,51	356.968,67
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	131.238,48	139.987,72	148.736,95
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	131.238,48	139.987,72	148.736,95
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.115.527,08	1.189.895,55	1.264.264,01
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.049.907,84	1.119.901,69	1.189.895,54
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	656.192,40	699.938,56	743.684,72
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	656.192,40	699.938,56	743.684,72
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência SUS Vigilância Sanitária	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferência SUS Outros Programas	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	65.619,24	69.993,86	74.368,47
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	65.619,24	69.993,86	74.368,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
1.7.1.3.99.0.1.02.00.00	Transferencias do SUS	65.619,24	69.993,86	74.368,47
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	656.192,40	699.938,56	743.684,71
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	419.963,14	447.960,68	475.958,22
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	419.963,14	447.960,68	475.958,22
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	419.963,14	447.960,68	475.958,22
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferência FNAS PSB 934	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transfêrência FNAS PSE 935	26.247,70	27.997,54	29.747,39
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	131.238,48	139.987,72	148.736,95
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	131.238,48	139.987,72	148.736,95
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	131.238,48	139.987,72	148.736,95
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.967.748,64	15.965.598,54	16.963.448,45
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.200.003,54	15.146.670,41	16.093.337,33
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.123.848,00	13.998.771,20	14.873.694,40
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.123.848,00	13.998.771,20	14.873.694,40
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	787.430,88	839.926,26	892.421,66
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	787.430,88	839.926,26	892.421,66
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	262.476,96	279.975,41	297.473,88
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	262.476,96	279.975,41	297.473,88
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.247,70	27.997,54	29.747,39
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.247,70	27.997,54	29.747,39
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte Royalties	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	433.086,98	461.959,46	490.831,91
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	433.086,98	461.959,46	490.831,91
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	433.086,98	461.959,46	490.831,91
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA AIH	170.610,02	181.984,03	193.358,03
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSFERENCIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.619,24	69.993,86	74.368,47
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERENCIA AMC	131.238,48	139.987,71	148.736,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERENCIA ATENÇÃO BÁSICA	65.619,24	69.993,86	74.368,47
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	328.096,20	349.969,28	371.842,36
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	328.096,20	349.969,28	371.842,36
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	328.096,20	349.969,28	371.842,36
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA PETE	328.096,20	349.969,28	371.842,36
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	5.249.539,20	5.599.508,48	5.949.477,76
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	5.249.539,20	5.599.508,48	5.949.477,76
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	5.249.539,20	5.599.508,48	5.949.477,76
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	5.249.539,20	5.599.508,48	5.949.477,76
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	656.192,40	699.938,56	743.684,72
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	262.476,96	279.975,42	297.473,89
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	262.476,96	279.975,42	297.473,89
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	262.476,96	279.975,42	297.473,89
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	262.476,96	279.975,42	297.473,89
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multa de Descumprimento de Legislação Municipal	262.476,96	279.975,42	297.473,89
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00	Serviços Horas Máquina	393.715,44	419.963,14	446.210,83
4.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.249.539,21	-5.599.508,47	-5.949.477,76
4.9.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	-5.249.539,21	-5.599.508,47	-5.949.477,76
4.9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-2.414.788,04	-2.575.773,90	-2.736.759,77
4.9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.388.540,34	-2.547.776,36	-2.707.012,38
4.9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.362.292,64	-2.519.778,82	-2.677.264,99
4.9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.362.292,64	-2.519.778,82	-2.677.264,99
4.9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.362.292,64	-2.519.778,82	-2.677.264,99
4.9.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensa	-2.362.292,64	-2.519.778,82	-2.677.264,99
4.9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-26.247,70	-27.997,54	-29.747,39
4.9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-26.247,70	-27.997,54	-29.747,39
4.9.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princij	-26.247,70	-27.997,54	-29.747,39
4.9.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-26.247,70	-27.997,54	-29.747,39
4.9.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-26.247,70	-27.997,54	-29.747,39
4.9.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-26.247,70	-27.997,54	-29.747,39
4.9.7.1.9.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princij	-26.247,70	-27.997,54	-29.747,39
4.9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.834.751,17	-3.023.734,57	-3.212.717,99
4.9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.834.751,17	-3.023.734,57	-3.212.717,99
4.9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.624.769,60	-2.799.754,24	-2.974.738,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.624.769,60	-2.799.754,24	-2.974.738,88
4.9.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.624.769,60	-2.799.754,24	-2.974.738,88
4.9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-157.486,18	-167.985,25	-178.484,33
4.9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-157.486,18	-167.985,25	-178.484,33
4.9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-157.486,18	-167.985,25	-178.484,33
4.9.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-52.495,39	-55.995,08	-59.494,78
4.9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-52.495,39	-55.995,08	-59.494,78
4.9.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-52.495,39	-55.995,08	-59.494,78
	Total geral:	35.434.389,63	37.796.682,25	40.158.974,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 01/01/2023 (C)

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.041.880,10	34.125.009,73	36.385.283,69
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.243.124,83	18.249.967,93	19.580.422,59
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.243.124,83	18.249.967,93	19.580.422,59
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.635.019,40	14.332.552,89	15.420.794,13
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.608.105,43	3.917.415,04	4.159.628,46
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.698.755,27	15.775.041,80	16.704.861,10
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	600.000,00	650.000,00	680.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00	650.000,00	680.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	500.000,00	559.950,85	594.947,78
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500.000,00	559.950,85	594.947,78
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.598.755,27	14.565.090,95	15.429.913,32
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	411.745,24	488.957,60	583.142,45
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.076.111,30	6.542.090,76	6.999.884,52
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	288.724,66	307.972,97	327.221,28
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.247,70	27.997,54	29.747,39
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	376.284,74	428.364,24	454.824,51
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.799.678,49	6.111.765,58	6.336.029,53
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	265.619,24	279.975,43	297.473,89
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	354.343,90	377.966,83	401.589,75
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.392.509,53	3.671.672,52	3.773.691,21
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.439.736,77	2.678.714,92	2.740.548,75
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.439.736,77	2.678.714,92	2.740.548,75
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	167.735,71	180.584,15	191.870,65
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.052.001,06	1.173.130,77	1.118.678,10
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.220.000,00	1.325.000,00	1.430.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	952.772,76	992.957,60	1.033.142,46
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	952.772,76	992.957,60	1.033.142,46
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	690.295,80	712.982,18	735.668,57
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	262.476,96	279.975,42	297.473,89
	Total geral:	35.434.389,63	37.796.682,25	40.158.974,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	309.722,86	330.370,98	351.019,20
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	309.722,86	330.370,98	351.019,20
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	309.722,86	330.370,98	351.019,20
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	309.722,86	330.370,98	351.019,20
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTOS LIVRE	265.101,74	282.775,18	300.448,63
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Rendimentos Livres	263.789,35	281.375,30	298.961,26
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Rendimentos Livres	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REIMENTOS FONTE 507	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RENDIMENTOS FONTE 512	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	RENDIMENTOS FONTE 303	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RENDIMENTOS FONTE 101	11.811,46	12.598,89	13.386,32
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RENDIMENTOS FONTE 103	3.937,16	4.199,63	4.462,11
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	RENDIMENTOS FONTE 104	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	RENDIMENTOS FONTE 934	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	RENDIMENTOS FONTE 497	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	RENDIMENTOS FONTE 496	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	RENDIMENTOS FONTE 495	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	RENDIMENTOS FONTE 118	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	RENDIMNETOS FONTE 119	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	RENDIMENTOS FONTE 1107	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	RENDIMENTOS FONTE 494	2.624,77	2.799,75	2.974,74
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	RENDIMENTOS FONTE 518	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	RENDIMENTOS FONTE 935	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	69.556,41	74.193,50	78.830,58
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.556,41	74.193,50	78.830,58
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.556,41	74.193,50	78.830,58
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.556,41	74.193,50	78.830,58
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	65.619,24	69.993,86	74.368,47
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	1.312,39	1.399,88	1.487,37
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	35.900.286,20	38.293.638,63	40.686.991,01
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.682.998,36	16.728.531,61	17.774.064,80
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	12.572.646,38	13.410.822,82	14.248.999,25
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	12.441.407,90	13.270.835,10	14.100.262,30
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	11.811.463,20	12.598.894,08	13.386.324,96
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	11.811.463,20	12.598.894,08	13.386.324,96
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1'	314.972,35	335.970,51	356.968,67
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios –	314.972,35	335.970,51	356.968,67
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	314.972,35	335.970,51	356.968,67
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	314.972,35	335.970,51	356.968,67
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	131.238,48	139.987,72	148.736,95
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	131.238,48	139.987,72	148.736,95
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explc	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	1.115.527,08	1.189.895,55	1.264.264,01
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.049.907,84	1.119.901,69	1.189.895,54
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	656.192,40	699.938,56	743.684,72
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	656.192,40	699.938,56	743.684,72
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	131.238,48	139.987,71	148.736,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN				
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência SUS Vigilância Sanitária	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção de	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferência SUS Outros Programas	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de	65.619,24	69.993,86	74.368,47
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único	65.619,24	69.993,86	74.368,47
1.7.1.3.99.0.1.02.00.00	Transferências do SUS	65.619,24	69.993,86	74.368,47
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	656.192,40	699.938,56	743.684,71
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	419.963,14	447.960,68	475.958,22
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	419.963,14	447.960,68	475.958,22
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	419.963,14	447.960,68	475.958,22
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferência FNAS PSB 934	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transfêrencia FNAS PSE 935	26.247,70	27.997,54	29.747,39
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	131.238,48	139.987,72	148.736,95
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L	131.238,48	139.987,72	148.736,95
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração –	131.238,48	139.987,72	148.736,95
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	14.967.748,64	15.965.598,54	16.963.448,45
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.200.003,54	15.146.670,41	16.093.337,33
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.123.848,00	13.998.771,20	14.873.694,40
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.123.848,00	13.998.771,20	14.873.694,40
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	787.430,88	839.926,26	892.421,66
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	787.430,88	839.926,26	892.421,66
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	262.476,96	279.975,41	297.473,88
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	262.476,96	279.975,41	297.473,88
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	26.247,70	27.997,54	29.747,39
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínic	26.247,70	27.997,54	29.747,39
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explic	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Pro	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela I	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte Royalties	6.561,92	6.999,39	7.436,85
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	433.086,98	461.959,46	490.831,91
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	433.086,98	461.959,46	490.831,91
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	433.086,98	461.959,46	490.831,91
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA AIH	170.610,02	181.984,03	193.358,03
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSFERENCIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.619,24	69.993,86	74.368,47
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERENCIA AMC	131.238,48	139.987,71	148.736,94
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERENCIA ATENÇÃO BÁSICA	65.619,24	69.993,86	74.368,47
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	328.096,20	349.969,28	371.842,36
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	328.096,20	349.969,28	371.842,36
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	328.096,20	349.969,28	371.842,36
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA PETE	328.096,20	349.969,28	371.842,36
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	5.249.539,20	5.599.508,48	5.949.477,76
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	5.249.539,20	5.599.508,48	5.949.477,76
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	5.249.539,20	5.599.508,48	5.949.477,76
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	5.249.539,20	5.599.508,48	5.949.477,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	656.192,40	699.938,56	743.684,72
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	262.476,96	279.975,42	297.473,89
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	262.476,96	279.975,42	297.473,89
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	262.476,96	279.975,42	297.473,89
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	262.476,96	279.975,42	297.473,89
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multa de Descumprimento de Legislação Municipal	262.476,96	279.975,42	297.473,89
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas por	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas por	393.715,44	419.963,14	446.210,83
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00	Serviços Horas Máquina	393.715,44	419.963,14	446.210,83
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	(5.249.539,21)	(5.599.508,47)	(5.949.477,76)
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	(5.249.539,21)	(5.599.508,47)	(5.949.477,76)
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	(2.414.788,04)	(2.575.773,90)	(2.736.759,77)
9.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	(2.388.540,34)	(2.547.776,36)	(2.707.012,38)
9.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	(2.362.292,64)	(2.519.778,82)	(2.677.264,99)
9.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	(2.362.292,64)	(2.519.778,82)	(2.677.264,99)
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	(2.362.292,64)	(2.519.778,82)	(2.677.264,99)
9.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Particip	(2.362.292,64)	(2.519.778,82)	(2.677.264,99)
9.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	(26.247,70)	(27.997,54)	(29.747,39)
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(26.247,70)	(27.997,54)	(29.747,39)
9.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a F	(26.247,70)	(27.997,54)	(29.747,39)
9.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	(26.247,70)	(27.997,54)	(29.747,39)
9.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L	(26.247,70)	(27.997,54)	(29.747,39)
9.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração –	(26.247,70)	(27.997,54)	(29.747,39)
9.7.1.9.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Di	(26.247,70)	(27.997,54)	(29.747,39)
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	(2.834.751,17)	(3.023.734,57)	(3.212.717,99)
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	(2.834.751,17)	(3.023.734,57)	(3.212.717,99)
9.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	(2.624.769,60)	(2.799.754,24)	(2.974.738,88)
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.624.769,60)	(2.799.754,24)	(2.974.738,88)
9.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.624.769,60)	(2.799.754,24)	(2.974.738,88)
9.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	(157.486,18)	(167.985,25)	(178.484,33)
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	(157.486,18)	(167.985,25)	(178.484,33)
9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	(157.486,18)	(167.985,25)	(178.484,33)
9.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	(52.495,39)	(55.995,08)	(59.494,78)
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(52.495,39)	(55.995,08)	(59.494,78)
9.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	(52.495,39)	(55.995,08)	(59.494,78)
Total entidade:		35.434.389,63	37.796.682,25	40.158.974,90
Total geral:		35.434.389,63	37.796.682,25	40.158.974,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN			
1 PROCESSO LEGISLATIVO	1.837.338,72	1.984.827,99	2.112.317,22
3 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.041.520,90	9.609.453,17	10.228.794,01
4 VIAS URBANAS	791.238,48	828.987,71	714.736,94
5 ESTRADAS VICINAIS	2.222.338,36	2.694.763,44	2.863.186,16
7 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	196.857,72	209.981,56	223.105,42
8 PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	1.574.861,76	1.679.852,54	1.737.136,73
9 MERENDA ESCOLAR	262.476,96	279.975,43	297.473,89
10 ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	328.096,21	349.969,27	371.842,35
11 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.747.375,57	1.856.867,28	1.966.358,98
12 ENSINO REGULAR	10.107.883,99	10.791.742,88	11.445.601,80
17 SAÚDE	1.812.384,79	1.959.827,98	2.082.317,22
19 INDÚSTRIA E COMÉRCIO	262.476,96	279.975,42	297.473,89
Total da entidade:	30.184.850,42	32.526.224,67	34.340.344,61
2 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN			
17 SAÚDE	5.249.539,21	5.270.457,58	5.818.630,29
Total da entidade:	5.249.539,21	5.270.457,58	5.818.630,29
Total geral:	35.434.389,63	37.796.682,25	40.158.974,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	40.683.928,84	DESPESAS CORRENTES	32.041.880,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.702.237,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.243.124,83
Receita Patrimonial	355.656,33	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00
Receita de Serviços	69.556,41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.698.755,27
Transferência Correntes	35.900.286,20		
Outras Receitas Correntes	656.192,40		
Receitas Correntes	-5.249.539,21		
Transferência Correntes	-5.249.539,21		
		Superavit	3.392.509,53
Total	35.434.389,63	Total	35.434.389,63
Superavit do orçamento corrente	3.392.509,53		
		DESPESAS DE CAPITAL	3.392.509,53
		INVESTIMENTOS	2.439.736,77
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	952.772,76
Deficit	3.392.509,53		
Total	3.392.509,53	Total	3.392.509,53

Resumo					
Receitas Correntes	40.683.928,84	114,81 %	DESPESAS CORRENTES	32.041.880,10	90,43 %
Receitas Correntes	-5.249.539,21	-14,81 %	DESPESAS DE CAPITAL	3.392.509,53	9,57 %
Total	35.434.389,63	100,00 %	Total	35.434.389,63	100,00 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			35.434.389,63
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.702.237,50	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.930.555,23	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.456.747,11		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	656.192,39		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	524.953,92		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	65.619,24		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	39.371,54		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	26.247,69		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	800.554,72		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	787.430,88		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	6.561,92		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	6.561,92		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	666.691,48		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	666.691,48		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	666.691,48		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	666.691,48		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poc	590.573,16		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poc	76.118,32		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser	807.116,64		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	807.116,64		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	807.116,64		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - P	787.430,88		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - M	6.561,92		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - D	6.561,92		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - D	6.561,92		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		360.905,82	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	143.049,94		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	143.049,94		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	131.238,48		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro	6.561,92		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.624,77		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	2.624,77		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	217.855,88		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	139.112,79		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	131.238,48		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Jurc	2.624,77		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.624,77		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	2.624,77		
1.1.2.2.90.0.0.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	78.743,09		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		410.776,45	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	410.776,45		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	410.776,45		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	13.123,85		
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.123,85		
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	2.624,77		
1.1.3.1.99.0.3.01.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.624,77		
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e ,	395.027,83		
1.1.3.1.99.0.4.01.00.00	OUTRAAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	395.027,83		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		355.656,33	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		45.933,47	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	45.933,47		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocup	45.933,47		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	45.933,47		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	45.933,47		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		309.722,86	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	309.722,86		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	309.722,86		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	309.722,86		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTOS LIVRE	265.101,74		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	Rendimentos Livres	263.789,35		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Rendimentos Livres	1.312,39		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REIMENTOS FONTE 507	1.312,39		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RENDIMENTOS FONTE 512	2.624,77		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	RENDIMENTOS FONTE 303	2.624,77		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RENDIMENTOS FONTE 101	11.811,46		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RENDIMENTOS FONTE 103	3.937,16		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	RENDIMENTOS FONTE 104	1.312,39		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	RENDIMENTOS FONTE 934	1.312,39		
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	RENDIMENTOS FONTE 497	2.624,77		
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	RENDIMENTOS FONTE 496	2.624,77		
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	RENDIMENTOS FONTE 495	1.312,39		
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	RENDIMENTOS FONTE 118	2.624,77		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	RENDIMNETOS FONTE 119	2.624,77		
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	RENDIMENTOS FONTE 1107	2.624,77		
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	RENDIMENTOS FONTE 494	2.624,77		
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	RENDIMENTOS FONTE 518	1.312,39		
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	RENDIMENTOS FONTE 935	1.312,39		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		69.556,41	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		69.556,41	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.556,41		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	69.556,41		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	65.619,24		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Ju	1.312,39		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.312,39		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	1.312,39		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		30.650.746,99	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		13.268.210,32	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.184.106,04		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.079.115,26		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	9.449.170,56		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	11.811.463,20		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação	-2.362.292,64		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	314.972,35		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	314.972,35		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	314.972,35		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	314.972,35		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	104.990,78		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	131.238,48		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propr	-26.247,70		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploraçã	393.715,44		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Pe	393.715,44		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	393.715,44		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principa	393.715,44		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	1.115.527,08		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU	1.049.907,84		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	656.192,40		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das /	656.192,40		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	131.238,48		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das /	131.238,48		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos SUS	131.238,48		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	131.238,48		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das /	131.238,48		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência SUS Vigilância Sanitária	131.238,48		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das A	131.238,48		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das /	131.238,48		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferência SUS Outros Programas	131.238,48		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	65.619,24		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de S	65.619,24		
1.7.1.3.99.0.1.02.00.00	Transferencias do SUS	65.619,24		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvir	656.192,40		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	393.715,44		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	393.715,44		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaç	131.238,48		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimen	131.238,48		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	131.238,48		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ;	131.238,48		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	419.963,14		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	419.963,14		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênci	419.963,14		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferência FNAS PSB 934	393.715,44		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transfrência FNAS PSE 935	26.247,70		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	393.715,44		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Enti	393.715,44		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas E	393.715,44		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entida	104.990,78		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	104.990,78		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C.	131.238,48		
1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS – Deson	-26.247,70		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid		12.132.997,47	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.365.252,37		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.499.078,40		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.123.848,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.624.769,60		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	629.944,70		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	787.430,88		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-157.486,18		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	209.981,57		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	262.476,96		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-52.495,39		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	26.247,70		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	26.247,70		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploraçã	6.561,92		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produç	6.561,92		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prod	6.561,92		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte Royalties	6.561,92		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	433.086,98		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SI	433.086,98		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	433.086,98		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA AIH	170.610,02		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSFERENCIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65.619,24		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERENCIA AMC	131.238,48		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERENCIA ATENÇÃO BÁSICA	65.619,24		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	328.096,20		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	328.096,20		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	328.096,20		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA PETE	328.096,20		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		5.249.539,20	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	5.249.539,20		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	5.249.539,20		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De	5.249.539,20		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		656.192,40	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		262.476,96	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	262.476,96		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	262.476,96		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	262.476,96		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multa de Descumprimento de Legislação Municipal	262.476,96		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		393.715,44	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	393.715,44		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	393.715,44		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RF	393.715,44		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela R	393.715,44		
1.9.9.9.99.2.1.07.00.00	Serviços Horas Máquina	393.715,44		
		Total das receitas:		35.434.389,63
		Total por entidade:		35.434.389,63
		Total geral das transferências:		0,00
		Total geral das receitas:		35.434.389,63
		Total geral:		35.434.389,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.897.331,68
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.009.445,90	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.009.445,90	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIV	11.558.826,65		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.450.619,25		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		100.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.787.885,78	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		600.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDI		500.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚB	500.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.687.885,78	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	411.745,24		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.159.714,47		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	288.724,66		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.247,70		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSIC	231.922,41		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	3.962.692,01		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CC	265.619,24		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	341.220,05		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.287.518,74
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.334.745,98	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.334.745,98	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	167.735,71		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	947.010,27		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.220.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		952.772,76	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		952.772,76	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	690.295,80		
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	262.476,96		
		Total das despesas:		30.184.850,42
		Total da entidade:		30.184.850,42
Entidade: 2 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.144.548,42
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.233.678,93	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.233.678,93	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIV	2.076.192,75		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	157.486,18		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.910.869,49	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.910.869,49	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	916.396,83		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSIC	144.362,33		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	1.836.986,48		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.123,85		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			104.990,79
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		104.990,79	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		104.990,79	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.990,79		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 13/06/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.990,79		
		Total das despesas:		5.249.539,21
		Total da entidade:		5.249.539,21
		Total geral das transferências:		0,00
		Total geral das despesas:		35.434.389,63
		Total geral:		35.434.389,63

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	121 Planejamento e Orçamento
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
4 Administração	361 Ensino Fundamental
4 Administração	999 Reserva de Contingência
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	392 Difusão Cultural
12 Educação	812 Desporto Comunitário
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
20 Agricultura	606 Extensão Rural
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna